Diário Oficial do município

setebarras.sp.gov.br

Município de Sete Barras

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 137

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras
CNPJ 46.587.275/0001-74
Rua José Lopes, 35
Telefone: (13) 3872-5500
Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras
CNPJ 44.306.751/0001-06
Rua São Jorge, 100
Telefone: (13) 3872-2403
Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE
SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS
Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER
SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS
Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário – Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 201/2022
PROCESSO N.° 856/2022
TOMADA DE PREÇOS N.° 014/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Contratado: EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica as Ruas Juquiá, Haruo Arimura e Coração de Maria (trechos 1 e 2), em atendimento a solicitação da Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos

Período: 120 (cento e vinte) dias

Valor do Contrato: Lote 02: R$ 245.499,49 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)

.....

Aviso de Licitação

Edital da Carta Convite nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto a Carta Convite nº 004/2023, referente a contratação de empresa especializada para locação de trio elétrico para a realização do carnaval Sete Barras 2023, em atendimento a solicitação da Secretaria de Governo. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 14 de fevereiro de 2023 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 7 de fevereiro de 2023. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras /SP**, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, retifica o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Inclui-se:

Ensino fundamental						
Emprego Público	**Vaga**	**Salário inicial**	**Ref.**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Zelador	01	R$ 1.566,73	2	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo	R$ 30,00

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:
3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br, iniciando-se no dia 7 de novembro de 2022 e encerrando-se no dia 2 de dezembro de 2022**, **reabrindo em 8 de fevereiro de 2023 e encerrando em 3 de março de 2023**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:
3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **6 de março de 2023**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue e não como constou:
3.12. A partir do dia **10 de março de 2023**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foi recebido pela **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:
3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **10 de março de 2023**, acessar o site **www.aplicativagestao.com.br,** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO CAPÍTULO 5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:
5.2.1. Acessar, no período de **8 a 13 de fevereiro de 2023**, o site da **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.** - **www.aplicativagestao.com.br** e, na área do **Concurso Público 01/2022 da Câmara Municipal de Sete Barras**, realizar a inscrição on-line;

Leia-se como segue e não como constou:
5.2.3. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos comprobatórios descritos nas alíneas do subitem 5.1.1.1 ou 5.1.2.1 (conforme o caso), de acordo com o modelo constante no Anexo IV deste Edital, até **14 de fevereiro de 2023**, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), à **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, para Caixa Postal 121 – Paraibuna/SP – CEP 12260-000, identificando no envelope: **ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - Câmara Municipal de Sete Barras – Concurso Público 01/2022.**

Leia-se como segue e não como constou:
5.10. No dia **24 de fevereiro de 2023**, o(a) candidato(a) deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição por meio da publicação Diário Oficial Eletrônicos do Município de Sete Barras e divulgadas através da Internet nos endereços eletrônicos **www.aplicativagestao.com.br e www.camarasetebarras.sp.gov.br**.

Leia-se como segue e não como constou:
5.12. No dia **3 de março de 2023**, será publicado no Diário Oficial Eletrônicos do Município de Sete Barras e divulgadas através da Internet nos endereços eletrônicos **www.aplicativagestao.com.br e www.camarasetebarras.sp.gov.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

NO CAPÍTULO 6. DAS PROVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

Inclui-se no item 6.1:

Ensino fundamental			
Emprego Público	**Formas de Avaliação**	**Quantidade de questões POCB**	**Quantidade de questões POCE**
Zelador	Objetiva	15 Língua Portuguesa 15 Matemática	---

Leia-se como segue e não como constou:
6.2. A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo Emprego Público conforme indicação do ANEXO I, composta de questões de Conhecimentos Básicos (POCB) e/ou de Conhecimentos Específicos (POCE).

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:
7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Sete Barras/SP**, na data prevista de **2 de abril de 2023**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Escritas a ser publicado no Diário Oficial Eletrônicos do Município de Sete Barras e divulgadas através da Internet nos endereços eletrônicos **www.aplicativagestao.com.br e www.camarasetebarras.sp.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se como segue e não como constou:
7.1.2. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **17 de março de 2023**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos **www.aplicativagestao.com.br** e **www.camarasetebarras.sp.gov.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

NO ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

Inclui-se:
ZELADOR
I – executar os serviços de limpeza e conservação das áreas internas e externas do prédio em geral;
II – zelar e manter a guarda e uso dos materiais utilizados;
III – executar os serviços de copa, zelando pela correta utilização dos mantimentos, bem como dos aparelhos e utensílios, procedendo aos serviços de limpeza dos mesmos e dos locais de trabalho;
IV - auxiliar na preparação e distribuição de café, chá, água, e outros nas salas e gabinetes;
V – executar serviços de limpeza em prédios onde se realizem eventos externos, como sessões solenes e especiais, audiências públicas, palestras, etc;
VI - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

NO ANEXO II–CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Inclui-se:
ENSINO FUNDAMENTAL

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ZELADOR
LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, verbo. Concordância verbal e nominal. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.
MATEMÁTICA
Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de Medidas Legais. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Resolução de situações problema. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2022 do Concurso Público para a Câmara Municipal de Sete Barras.

DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Os candidatos que tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição para os empregos públicos de Controlador Interno e/ou de Contador, até o dia **23 de janeiro de 2023** no Concurso Público Nº 01/2022 da Câmara Municipal de Sete Barras, e que não tenham mais interesse em participar do certame, poderão solicitar o cancelamento de sua inscrição, com a devolução do valor pago à referida taxa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

Para solicitar o cancelamento da inscrição/reembolso do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de cancelamento/reembolso", disponível no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br**, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, **juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento**, para o endereço eletrônico **contato@aplicativaassessoria.net**, impreterivelmente, no período de **8 a 17 de fevereiro de 2023**.

Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado reembolso, a título de taxa de inscrição, serão devolvidos pela **Câmara do Município de Sete Barras** no período de **6 a 10 de março de 2023**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de cancelamento da inscrição/reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Sete Barras, 7 de fevereiro de 2023.

EZELINO ALVES CORDEIRO
Presidente